
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 6.758/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16, para prestação de serviços de Médicos Generalistas Plantonistas, a fim de suprir as demandas do Pronto Atendimento Municipal, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 2.003,64 (dois mil e três reais e sessenta e quatro centavos) a prestação de serviço como médico generalista plantão de 12h, obedecendo ao limite máximo de 85 (oitenta e cinco) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 21.995/2024. Currais Novos, 01 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:34818D64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>